



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Terça-feira, 10 de julho de 2007 - Nº 129

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS

LEI N° 5.665 , DE 03 DE Julho DE 2007

Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em locais visíveis nas empresas e boxes de vendas de passagens rodoviárias interestaduais e municipais sobre a gratuidade aos maiores de 65 anos e da reserva de 2 (duas) vagas por ônibus no âmbito do Estado do Piauí. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que as agências e empresas que comercializam passagens rodoviárias interestaduais e municipais ficam obrigadas a afixarem cartazes em locais visíveis aos clientes, sobre a gratuidade das viagens aos maiores de 65 (sessenta e cinco) anos por cada trecho e da reserva de 2 (duas) vagas, por unidade de veículo, cumprindo-se o que está contido nos arts. 39 e 40 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual, através de seus órgãos competentes na defesa do consumidor fica responsável pela implantação e fiscalização do estatuído nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de *julho* de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Warton Santos (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

P. P. 7495

DECRETO N° 12.675 , DE 06 DE Julho DE 2007

Enquadra os servidores que especifica nos cargos da Loteria do Estado do Piauí – LOTEPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, os arts. 19 e 20, da Lei Complementar Estadual nº 038, de 24 de março de 2004, e considerando a proposta encaminhada pela Comissão Especial de Enquadramento instituída pela aludida Lei Complementar, e o contido no Ofício nº 21.000-2163/2006, de 26 de dezembro de 2006, da Comissão Especial de Enquadramento e no Ofício nº 21.000-658/2007/GAB-SEAD, de 03 de maio de 2007, da Sra. Secretária da Administração,

DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos, classe, padrão e especialidade, no quadro de pessoal da Loteria do Estado do Piauí - LOTEPI, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de maio de 2006.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 06 de *julho* de 2007.

GOVERNADOR DO ESTADO
[Assinatura]
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mba
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N° 12.675 , DE 06 DE Julho DE 2007

ANEXO ÚNICO

SERVIDORES DA LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ - LOTEPI

Ord.	Matríc.	Nome do Servidor	Cargo Transformado	Cargo Enquadramento	Clas.	Pad.	Especialidade
1	016196-9	ALVARO PEREIRA DA SILVA	ESCRITURARIO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	I	C	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
2	016203-5	ANICLAUSA MARIA DE MELO LUSTOSA	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ADMINISTRADOR
3	016192-6	ANTÔNIO DA SILVA MORAIS	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	C	MOTORISTA
4	016191-8	CARLOS ALBERTO SILVA	ESCRITURARIO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	I	C	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
5	016186-1	DIOCLECIOS IGREJA FILHO	TECNICO EM PROG. LOTÉRICA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ADMINISTRADOR
6	016184-5	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	ESCRITURARIO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	I	D	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
7	016189-6	FRANCISCO JOSÉ MENESSES DE SOUSA	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	A	MOTORISTA
8	016188-8	ILZA DA PAZ S. DE SOUSA	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ADMINISTRADOR
9	016193-4	JOÃO GOMES DA SILVA	CONTADOR	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	CONTADOR
10	016183-7	LUCIA RAMOS DE P. PESSOA MONTEIRO	TECNICO EM PROG. LOTÉRICA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ADMINISTRADOR
11	016181-X	MARIA ANTÔNIA DA S. ANDRADE	ESCRITURÁRIO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	I	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
12	016195-X	MARIA GIZELDA FERREIRA	ASSIST. TÉC. PROG. LOTÉRICA	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	I	B	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
13	016207-8	MARIA ODETE DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇO	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS	II	B	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
14	016192-2	MARIA TERESA P. LEAL LOPES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	I	C	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
15	016187-0	NELSON ANTONIO NEPOMUCENO SILVA	ESCRITURARIO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	I	D	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
16	016189-3	RAMIRO SOARES LIMA	ESCRITURÁRIO	AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS	I	A	TÉCNICO DE APOIO ADMINISTRATIVO
17	016205-1	RITA DE CASSIA SALES PONTES	TÉCNICO ESPECIALIZADO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ADMINISTRADOR
18	016204-3	UBIRAJARA CÉSAR DE ALMEIDA	TECNICO EM PROG. LOTÉRICA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	A	ADMINISTRADOR

P. P. 7492